



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025

De 05/02/2025

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador Hélio José Viana Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 65 e 72 do Regimento Interno, **DETERMINA:**

Art. 1º. Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2025, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2006):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (inciso I)

Presidente: João Adilson de Paiva (PSDB)

Relator: Vanderlei Bocuzzi Teixeira (REPUBLICANOS)

Membro: Antonio Marcos Flausino (MDB)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (inciso II)

Presidente: Fabiana Fenz (REPUBLICANOS)

Relator: Edson de Souza Lima (PSDB)

Membro: William de Souza Gaspar (SOLIDARIEDADE)

COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO (inciso III)

Presidente: Patrícia Maria Alves de Oliveira (REPUBLICANOS)

Relator: William de Souza Gaspar (SOLIDARIEDADE)

Membro: Nicolau Santos Andrade (PODEMOS)



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (inciso IV)

Presidente: João Adilson de Paiva (PSDB)
Relator: Vanderlei Bocuzzi Teixeira (REPUBLICANOS)
Membro: Pedro Paes Tereza (REPUBLICANOS)

COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (inciso V)

Presidente: Edson de Souza Lima (PSDB)
Relator: Antonio Marcos Flausino (MDB)
Membro: Denis Alessandro Ruiz Espinosa (UNIÃO)

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (inciso VI)

Presidente: Patrícia Maria Alves de Oliveira (REPUBLICANOS)
Relator: Nicolau Santos Andrade (PODEMOS)
Membro: Fabiana Fenz (REPUBLICANOS)

Art. 2º. Ficam nomeados líderes das Bancadas os seguintes Vereadores:

- Para líder do REPUBLICANOS:	<u>Pedro Paes Tereza</u>
- Para líder do SOLIDARIEDADE:	<u>William de Souza Gaspar</u>
- Para líder do UNIÃO:	<u>Denis Alessandro Ruiz Espinosa</u>
- Para líder do PSDB:	<u>Edson de Souza Lima</u>
- Para líder do PODEMOS:	<u>Nicolau Santos Andrade</u>
- Para líder do MDB:	<u>Antonio Marcos Flausino</u>

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 05 de fevereiro de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE